

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª

Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
9ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	17/05/2023 às 11:00h	Por vídeo conferencia, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função		
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)		
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística		
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais		
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas		
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoxarifado		
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras		





Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 - São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9632











Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Laboração do novo Ato Regulamentar que define nor

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho, compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.

Iniciou a reunião com o compartilhamento do arquivo da Minuta do Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, contendo a elaboração de todos os membros do Grupo de Trabalho, que realizaram seus ajustes do ato tomado como base (Ato Regulamentar TRT 16 nº 14/2019):

Sobre a seção "Da guarda, uso e conservação do bem", o Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL provocou a deliberação dos membros quando ao tema "Transferência Dominial", que foi tratado na Ata nº 09 em 10.05.2023. DIOGO DUAILIBE DA SILVA e JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET apresentaram tecnicamente como ocorre à transferência no sistema SCMP, assim como foi relatado as praticas da Gestão de Pessoas.

Conforme foi deliberado em reuniões anteriores, ficou definido que o artigo 47 passará ao seguinte texto "Art. 47. Sempre que houver mudança em uma unidade gestora que acarrete alteração do detentor da carga patrimonial, o novo designado deverá proceder à conferência dos bens permanentes, firmando o respectivo termo de responsabilidade, através de meio eletrônico ou outro meio idôneo. Quando houver mudança na titularidade de determinada unidade, conforme previsto na alínea "d" do inciso V do art. 46 deste Ato Regulamentar, o inventário físico e a consequente transferência dominial deverão ser realizados pelo sucessor e pelo sucedido."

Foram realizadas diversas inserções inclusive no que trata sobre "Transferência Dominial". FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL propôs para discussão e aprovação do novo texto, que foram debatidas exaustivamente também por JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO e LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, com destaque a "obrigatoriedade de indicação de titular substituto", "responsabilização do servidor pelo domínio dos bens e respectiva exigência de





Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Åreinha 65030-015 - São Luís/MA

Fone: (98) 2109 - 9632







Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA

transferência de domínio", "sugestão de criação de comissão especifica para conferencia dos bens na saída do sucedido"

Ainda sobre o tema acima, o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL levou para deliberação a inclusão do seguinte parágrafo do artigo 47: "3" A transferência dominial será efetivada no SCMP pela Coordenadoria de Material e Logística, quando houver mudança de titularidade ou de localidade, pressupondo-se já realizada a conferência prévia quando o sucessor fizer o aceite do termo de responsabilidade", que foi aprovada conforme votação abaixo:

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES – Concorda LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Concorda JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO - Concorda DIOGO DUAILIBE DA SILVA - Concorda EDVALDO PEREIRA SOUZA – Concorda

Ademais, também foi aprovado pela maioria os seguintes parágrafos do artigo 47: "§ 4º A Coordenadoria de Material e Logística deverá prestar todo esclarecimento necessário para a devida transferência patrimonial;" "§ 5º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá informar, no ato da posse, ao sucessor sobre a obrigatoriedade de realização do inventário físico referido no caput deste artigo;" "§ 6º A Presidência deste Tribunal dará conhecimento à Coordenadoria de Material e Logística acerca da mudança de titularidade das unidades para que a referida Coordenadoria possa gerar o Termo de Responsabilidade respectivo."

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO e FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, alertaram que o prazo de conclusão dos trabalhos deste Grupo já se encontra próximo ao fim (22 de abril de 2023), e que é escasso para conclusão dos trabalhos. Todos os membros deliberaram que é necessária a prorrogação do prazo para conclusão do Ato Regulamentar para definir as normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região — MA. Ressaltaram que os trabalhos avançaram dentro do que foi possível, sendo realizadas 11 reuniões, em meio a diversas atividades praticadas paralelamente, que são inadiáveis e urgentes, dificultando a dedicação especial ao Grupo de Trabalho. Da mesma forma, também no período designado para a conclusão dos trabalhos, houve feriados, licenças e/ou férias de servidores, cursos e congressos e outros motivos que impediram a realização de outras reuniões.





Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Areinha 65030-015 - São Luís/MA

Fone: (98) 2109 - 9632







Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA

Conforme definido em votação (Lista Abaixo), ficou definido por unanimidade que será solicitado a prorrogação do prazo para colusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES — Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias
DIOGO DUAILIBE DA SILVA - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias
FERNANDO LEITÃO WOLFF — Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias -

EDVALDO PEREIRA SOUZA - Prorrogação do Prazo por mais 30 (trinta) dias

Devido ao adiantado da hora (13:07h) todos concordaram em encerrar a reunião.

Ficou deliberado que a próxima reunião será agendada pelo Coordenador Substituto após a confirmação do FERNANDO LEITÃO WOLFF

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos.

Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).

George Adriano de Oliveira Costa

(assinado digitalmente)

Francisco Antonio Cerqueira Amaral

Coordenador do Grupo de Trabalho



Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Areinha 65030-015 - São Luís/MA Fone: (98) 2109 – 9632



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região - MA

Membros participantes da 8ª reunião:	1 / 1/-
FERNANDO LEITÃO WOLFF	flund for the
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	luz p. p. Pizs
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Diago Prailse Sef
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	- Shat
EDVALDO PEREIRA SOUZA	the the the
Luis Hourible Pomes Priorico	Olius.